Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 002 - DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Autoria: Mesa Diretora – Danilo Ledo dos Santos, Presidente; Claudinei Millan Pessoa, Vice-Presidente; Edenilso da Silva Carvalho, 1ª Secretário; e, Maria Ap. da Silva Casques Mateus, 2ª Secretária.

Dispõe sobre baixa de bem pertencente à Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a baixa do bem abaixo descrito, por irreparabilidade, e consequente desincorporação do acervo da Câmara:

Descrição	Chapa patrimonial
Relógio Protocolador marca Henry	1/000421

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 23 de abril de 2024.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora